



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000191/2023

APROVADO
Em: 23/11/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Sr. Presidente.

Srs(as). Vereadores(as).

Nos termos regimentais. Requeiro à Mesa Diretora. Prefeita Municipal para que, no prazo legal definido no art. 47, inciso XIII da lei Orgânica Municipal, nos informe sobre o seguinte:

Chegou ao conhecimento deste vereador, através de denúncia de diversos funcionários(as) contratados(as), pela Prefeitura de Juiz de Fora, MG, de diversas funções, tais como, professores(as) contratados(as), e outros, que, através de CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), o valor descontado em Folha referente ao INSS, não estaria sendo repassado.

Caso, comprovado, causa prejuízo aos(às) funcionários(as) contratados(as), referente ao período de contribuição previdenciária, e, poderá ensejar, em tese, ato de improbidade administrativa.

Diante do fato, necessário que seja solicitado e informado:

A) Cópia das escriturações enviadas ao INSS, com comprovantes de recolhimento do INSS, nos últimos 12 (doze) meses.

B) Em caso de comprovada a retenção no pagamento dos servidores(as) municipais contratados(as), que, disponibilize informação onde fora utilizada tal verba.

Palácio Barbosa Lima, 23 de novembro de 2023.



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

